## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



<u>Avenida Curitiba, 65</u> – CNPJ <u>: 75</u>. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123 E-mail: pmrb@onda.com.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE	Indicação da Dotação		
<b>N°.</b> 001/2010			
FUNDAMENTA OÃO LEGAL			

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** 

Lei n°. 8.666/90 de 21/06/1993; Lei n°. 8.883 de 08/06/1994; Lei n°. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 02/01/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ALCOOL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE RIO BOM, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010.

Previsão legal: Lei 8.666/93

Fornecedor: AUTO POSTO RIO BOM

Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 560, CENTRO.

CNPJ: 02.180.597/0001-29

Cidade: RIO BOM - PR

Resumo do objetivo: Aquisição de combustíveis com destino conforme descrito no objeto acima.		Total com Imposto: TOTAL R\$: 600.000,00.
Termo Contratual  ( ) Sem instrumento	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: Conforme necessidade da Prefeitura
( x) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: À vista conforme entrega.

- Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser o único posto de combustível existente no Município e devido a inviabilidade de deslocamento diário para outras cidades para abastecimento.
- Justificativa de aceitação de preço: Os preços dos produtos fornecidos pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

Analise da comissão de licitação: De Acordo,	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Em: 02/01/2010	Em: 02/01/2010	Em: 02/01/2010
Presidente da CPL	Assessor Jurídico	Prefeito Municipal